

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA ([2850192](#)), Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA ([2856270](#)) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA ([2861876](#)), do processo nº [00094.001153/2019-91](#), registra que os preços dos serviços do Contrato nº 35/2020, celebrado com a empresa **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA**, ficam reajustados no percentual de 19,01%, passando o valor anual estimado da contratação de R\$1.449.699,92 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$1.725.287,87 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira do contrato original passará a ter os seguintes valores:

GRUPO UNICÓ	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)
	1	Contratação de 1 (um) pacote de 45 GB (quarenta e cinco Gigabytes) franqueado mensal com a possibilidade de transferência para o mês seguinte de 50% de Gigabytes não utilizados no mês de referência.	Meses	12	123.968,74	1.487.624,90
2	Previsão para Contratação de 4 (quatro) pacotes adicionais de 22,5 GB (vinte e dois e meio Gigabytes) a serem ativados mediante Ordem de Serviço pelo Gestor do Contrato, caso o pacote franqueado mensal de 45 GB do item 1 tenha exaurido.	Unidade	4	59.415,74	237.662,97	
PREÇO GLOBAL ANUAL (R\$)						1.725.287,87

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 13 de julho de 2021 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 10/09/2021, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2869113** e o código CRC **2EAA9556** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

